



PORTARIA Nº 266, de 24 de outubro de 2025.

“Concede ajuda de custo em razão da realização da 9ª Edição do evento JUNTA TRIBO, e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTÍNIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 440/2013 que “Autoriza o Poder Executivo municipal a fazer doações, a pessoas físicas ou jurídicas, como forma de apoio e/ou incentivo cultural, educativo, saúde, ao esporte, a prática recreativa, folclórica e eventos religiosos e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Fica concedida **ajuda de custo no valor de R\$ 2.000,00** (dois mil reais) para apoiar a realização do evento de ciclismo **“Junta Tribo”**, que ocorrerá no dia **26 de outubro de 2025**, na cidade de **Lajeado/TO**, com a participação do grupo de ciclistas **Tocantínia Bike**, representando o município de Tocantínia.

Art. 2º - Fica designado a **senhora REJANE MARINHO MASCARENHA GUIDA**, inscrito no CPF nº *****.***.001-00**, como responsável pelo recebimento do referido recurso, com a obrigatoriedade de realizar a devida prestação de contas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, ao 24 dias do mês de outubro de 2025.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-afb894-24102025153519**